



Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 24 de dezembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0972 ♦ Caderno: 1 ♦ Página:

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 523, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.
M.1565353000140
DN: ou=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.1565353000140, c=BR,
email=cdkm03@gmail.com
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07917274000199,
OU=Presencial, OU=Certificado P3 A3, CN=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.1565353000140
Motivo: Confirma a veracidade e integridade deste documento
Local: Conceição do Coité/BA
Data: 2024.12.24 19:32:18 -03'00'



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 523, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre Readaptação funcional
de Servidora Municipal.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em
conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 4423 de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional a servidora municipal **ANDRÉIA SANTOS
DA SILVA**, matrícula **9874/2**, Professor II, de acordo com o Processo Administrativo n.º
812/2024 e com Parecer da PROJUR n.º 503/2024, exercendo as suas atividades funcionais na
Escola Amado João da Silva, pelo período de 12 meses, a partir desta data.

Parágrafo único. Após o término do prazo a que se refere o *caput*, deve a servidora retornar
às atividades do cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 24 de dezembro de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.